

**PROJETO DE LEI Nº 166/2025**

**Ementa:** Reconhece o Hambúrguer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Parnamirim**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Reconhece o Hambúrguer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Parnamirim/RN, em razão de sua relevância histórica, social e cultural, especialmente no contexto da Segunda Guerra Mundial e da presença da Base Aérea de Parnamirim Field.

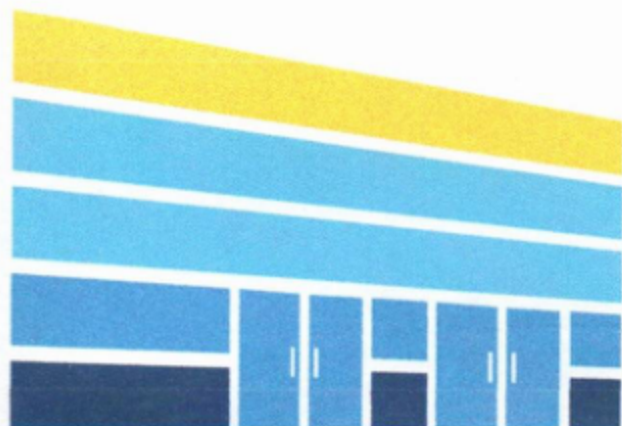
**Art. 2º** Fica reconhecido o Hambúrguer como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Parnamirim/RN, em razão de sua relevância histórica, social e cultural, especialmente no contexto da Segunda Guerra Mundial e da presença da Base Aérea de Parnamirim Field.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2025.



**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
**RECEBIDO**  
Data: 04/07/2025  
Chris  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer oficialmente o hambúrguer como Patrimônio Cultural Imaterial de Parnamirim, símbolo da memória viva de um dos períodos mais marcantes da história mundial: a Segunda Guerra Mundial. A cidade de Parnamirim foi palco da instalação da base aérea de Parnamirim Field, considerada a maior base militar norte-americana fora dos Estados Unidos durante o conflito.

A partir dessa presença estratégica, houve intenso intercâmbio cultural com os soldados americanos, o que impactou diretamente nos costumes locais, incluindo a introdução do hambúrguer na culinária brasileira. Segundo matéria publicada pelo *The New York Times* em 20 de abril de 1943, soldados norte-americanos já consumiam hambúrgueres em Natal e Parnamirim, chegando a instalar “barracas de hambúrguer” que, conforme dito pelo então governador Raphael Fernandes, “se espalharam como cogumelos”.

Tal reconhecimento não só valoriza um elemento da identidade cultural local, como também reforça o potencial turístico-histórico-gastronômico do município, transformando uma memória viva em vetor de desenvolvimento e pertencimento social.

Assim, propomos o presente projeto como forma de preservar e enaltecer este símbolo cultural que une história, sabor e identidade potiguar.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2025.



**RAFAELA DE NILDA**  
Vereador (a) Autor (a)